

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA

**LEI Nº 3.117/2015.**

**Dispõe sobre denominação de Praça e  
adota outros critérios.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

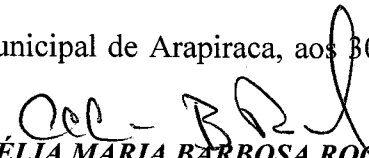
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica nomeada de Ilda dos Anjos Malaquias a Praça 06/329, Localizada entre as Ruas: Palmeira Branca, Rosa Mística e Rufino Malaquias da Silva.


**Art. 2º** - A via pública acima mencionada esta localizada no Loteamento Jardim das Paineiras - Bairro Senador Nilo Coelho.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA**

Prefeita

  
**FERNANDO JOSÉ ALCÂNTARA DUCA**  
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos

A presente Lei foi publicada e registrada no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2015.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Responsável pela Diretoria de Administração